



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1417 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera os anexos da Lei do Plano Plurianual 2018/2021.

O povo do município de Serrania, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera os anexos da Lei 1401 de 28 de novembro de 2018, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, 18 de junho de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 18 / 06 / 2019
61

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG